



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Palmas - Estado do Paraná
Rua Coronel Rutilo de Sá Ribas, 639

Titular: Anna Julia Araujo de Oliveira Kaspreski
CPF 857.566.369-00

REGISTRO GERAL

Ficha

15.624/01F

Matricula Nº 15.624

Rubrica

MATRÍCULA Nº: 15.624.- **DATA:** 17/10/2013.- Consta do Conjunto Residencial nº 02, localizado no Condomínio Residencial Hípica II, com frente para a Rua General Carneiro, nº 397, com área construída privativa de 67,36 metros quadrados, área comum de terreno com 50,00 metros quadrados, área privativa de terreno com 120,00 metros quadrados, e a respectiva fração ideal de solo com 170,00 metros quadrados, cadastrado na Prefeitura Municipal de Palmas sob nº 01.05.028.0030.002.- Dita edificação acha-se construída sobre uma área de terreno, situada no quadro urbano desta cidade, no Bairro Lagoão, e corresponde atualmente ao lote nº 30 da quadra nº 28, medindo 340,00 m² (trezentos e quarenta metros quadrados), no lado ímpar do arruamento, a 13,00 metros da esquina com a Rua Roberto Schnaufér.- **PROPRIETÁRIO:** ELEANDRO TOLDO, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar administrativo, portador da Cédula de Identidade sob n. 7.793.061-2/PR, inscrito no CPF/MF sob n. 033.714.839-24, residente e domiciliado na Rua Vereadora Maria Chaves Loureiro, nº 351, Bairro Divino, em Palmas, PR.- **REGISTRO ANTERIOR Nº:** Matrícula 15.447, na Ficha 15.447 de Registro Geral, deste Ofício de Imóveis.- **OBSERVAÇÃO:** As características, divisas e confrontações acima descritas foram fornecidas pelo Memorial Descritivo expedido em data de 30 de setembro de 2.013, pelo Eng. Agrônomo Luiz Fernando Fonseca Gomes, CREA/PR 13.365/D, devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal desta cidade, o qual fica arquivado neste Ofício, no Arquivo Geral, sob n. 019597.- Eu, Anna Julia Araujo de Oliveira Kaspreski, Oficial do Registro, a digitei, conferi e assino.- Cota: 30 VRC - R\$4,23.-

O referido é verdade e dou fê.-

Palmas, 17 de outubro de 2013.-

Oficial.

R-1-15.624.- Prot. 65.484.- Data: 16/07/2014.- Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação com Utilização Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Devedores Fiduciários, sob n. 1.4444.0641462-1, lavrado em data de 09 de julho de 2.014, nesta cidade de Palmas, PR, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por ALEX SANDRO MOTA DA SILVA e sua mulher SONIA SOUZA PRESTES, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, ele técnico de eletricidade, eletrônica e telecomunicações, portador da Cédula de Identidade sob n. 1.091.660-30/PR, inscrito no CPF/MF sob n. 072.480.049-28, ela do lar, portadora da Cédula de Identidade sob n. 10.917.217-0/PR, inscrita no CPF/MF sob n. 107.475.999-04, residentes e domiciliados na Rua Suíça, nº 57, Lagoão, em Palmas, PR, por compra feita de ELEANDRO TOLDO, brasileiro, solteiro, maior, outross, portador da Cédula de Identidade sob n. 7.793.061-2/PR, inscrito no CPF/MF sob n. 033.714.839-24, residente e domiciliado na Rua Felipe Shell Loureiro, nº 442, Divino, em Palmas, PR, pelo preço de R\$90.000,00 (noventa mil reais), sendo composto mediante a integralização dos valores abaixo: Valor do Financiamento concedido pela Caixa: R\$78.353,30; Valor dos Recursos Próprios: R\$0,00; Valor dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS: R\$11.646,70.- Tudo de conformidade com as demais cláusulas e condições constantes no referido instrumento, o qual as partes obrigam-se a respeitar.- Foi paga a guia de recolhimento do FUNREJUS sob n. 24000000000120571-8, no valor de R\$180,00 com o Código da Unidade Arrecadadora sob n. 97020201, a qual fica arquivada neste Ofício, no Arquivo de Funrejus sob nº 1.215.- Foram apresentadas a Guia de Recolhimento DAM-ITBI sob n. 386/2014, devidamente quitada em data de 16 de julho de 2.014; a Certidão Negativa de Tributos Municipais sob n. 1350/2014, emitida em data de 16 de julho de 2.014, ambas expedidas pela Prefeitura Municipal desta cidade; as quais ficam arquivadas neste Ofício, no Arquivo Geral, sob n. 020045.- A Certidão Negativa, expedida pelo Cartório Distribuidor em data de 02 de julho de 2.014; e, a Certidão Negativa expedida pela Vara do Trabalho desta cidade, em data de 02 de julho de 2.014, foram apresentadas por ocasião da lavratura do referido contrato.- Fica arquivada nesta Serventia uma via do aludido contrato, no Arquivo de Títulos Lavrados por Instrumento Particular sob n. 982.- Será enviada a DOI, conforme Instrução Normativa nº 473, datada de 23 de novembro de 2.004, da Secretaria da Receita Federal.- Eu, Thyara Ferreira Bertolla, Escrevente Substituta, a digitei, conferi e assino.- Cota: 2.156 VRC - R\$338,49.-

Continua no verso.

Matrícula Nº
15.624

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

onr

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AAZ2J-DQ423-4ZMMJ-CWTLZ>





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AAZ2J-DQ423-4ZMMJ-CWTLZ>

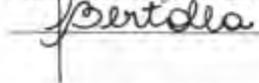
Continuação

O referido é verdade e dou fé.-
Palmas, 24 de julho de 2014.-

 Oficial.

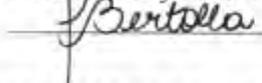
R-2-15.624 - Prot. 65.484 - Data: 16/07/2014 - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação com Utilização Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Devedores Fiduciários, sob n. 1.4444.0641462-1, lavrado em data de 09 de julho de 2.014, nesta cidade de Palmas, PR, o imóvel constante da presente matrícula foi alienado fiduciariamente por ALEX SANDRO MOTA DA SILVA e sua mulher SONIA SOUZA PRESTES, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, ele técnico de eletridade, eletrônica e telecomunicações, portador da Cédula de Identidade sob n. 1.091.660-30/PR, inscrito no CPF/MF sob n. 072.480.049-28, ela do lar, portadora da Cédula de Identidade sob n. 10.917.217-0/PR, inscrita no CPF/MF sob n. 107.475.999-04, residentes e domiciliados na Rua Suiça, nº 57, Lagoão, em Palmas, PR, em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei n. 759, de 12/08/1.969, alterado pelo Decreto-Lei n. 1.259, de 19/02/1.973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, DF, inscrita no CNPJ/MF sob n. 00.360.305/0001-04, neste ato representada por seu procurador ANTONYHESSA DE KACIA SANTINI, brasileira, solteira, maior, economiária, portadora da Cédula de Identidade sob n. 6.315.517-9/PR, inscrito no CPF/MF sob n. 019.897.889-80, pelo valor de R\$92.000,00 (noventa e dois mil reais).- Condições do Financiamento: Modalidade: Aquisição de imóvel novo residencial quitado; Origem dos Recursos: SBPE; Sistema de Amortização: SAC; Norma Regulamentadora: HH.200.043 - 07/07/2014 - GEMPF; Valor Total da Dívida (Financiamento + Despesas Acessórias): R\$78.353,30. Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para Fins de Venda em Público Leilão: R\$92.000,00. Prazos, em meses: amortização: 420; Taxa anual de juros (%): Nominal: 8,7873%; Efetiva: 9,1500%; Taxa Juros Reduzida: Nominal: 8,4175%; Efetiva: 8,7500%; Encargo mensal inicial: prestação (a + j): R\$760,31; Taxa Juros Reduzida: R\$736,17. Prêmio de Seguros: R\$16,18. Taxa de Administração: R\$25,00; Total: R\$801,49; Taxa de Juros Reduzida: R\$777,35.- Vencimento do primeiro encargo mensal: 09/08/2014. Reajuste dos Encargos: de acordo com item quatro. Forma de Pagamento na data da contratação: Débito em Conta Corrente. Composição de Renda: Devedor: Alex Sandro Mota da Silva, Comprovada: R\$6.115,62; Participação: 100%;- Tudo de conformidade com as demais cláusulas e condições constantes no referido instrumento, o qual as partes obrigam-se a respeitar.- Fica arquivada nesta Serventia uma via do aludido contrato, no Arquivo de Títulos Lavrados por Instrumento Particular sob n. 982.- Eu, Thyara Ferreira Bertolla, , Escrevente Substituta, a digitei, conferi e assino.- Cota: 2.156 VRC - R\$338,49

O referido é verdade e dou fé.-
Palmas, 24 de julho de 2014.-

 Oficial.

Av-3- 15.624- Prot.65.571 - Data: 24/07/2014 - Procede-se a esta averbação para ficar constando que na alienação fiduciária registrada sob nº R-2-15.624, da presente matrícula, foi emitida a Cédula de Crédito Imobiliário sob nº 1.4444.0641462-1. Série: 0714, tendo como instituição custodiante a Caixa Econômica Federal, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, Bairro Asa Sul, em Brasília, DF, com inscrição no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por ANTONYHESSA DE KACIA SANTINI, brasileira, solteira, maior, economiária, portadora da Cédula de Identidade sob n. 6.315.517-9/PR, inscrito no CPF/MF sob n. 019.897.889-80.- Fica arquivada neste Ofício uma via da aludida cédula, no Arquivo de Cédulas, sob nº 1.911.- Eu, Thyara Ferreira Bertolla, , Escrevente Substituta, a digitei, conferi e assino.- Cota: Isenta.-

O referido é verdade e dou fé.-
Palmas, 24 de julho de 2014.-

 Oficial.

Av-4-15.624 - Prot. 95.543 - Data 05/03/2024 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE -
Procede-se a presente averbação, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, através de

Continua na ficha 02





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AZ2J-DQ423-4ZMMJ-CWTLZ>

Ficha	15.624/02F
Rubrica	

Requerimento de Consolidação emitido em Florianópolis/SC, na data de 16/01/2024, e conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro de Habitação com Utilização Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Devedores Fiduciários, sob n. 1.444.0641462-1, lavrado em data de 09 de julho de 2014, nesta cidade de Palmas/PR, devidamente registrado sob nº **R-2-15.624**, e Notificação via edital dos devedores em 28/11/2023, 29/11/2023 e 30/11/2023, tendo decorrido o prazo de 15 dias úteis sem a devida purgação da mora, conforme Certidões Negativas de Não Purgação da Mora expedidas em 08/01/2024, devidamente arquivadas no Arquivo de Notificações, **fica consolidada a propriedade do imóvel constante da presente matrícula, em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, representada por MILTON FONTANA, brasileiro, casado, economiário, portador da Cédula de Identidade sob nº 1.616.101-7 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 575.672.049-91, conforme Certidão da Procuração Pública lavrada em 01/08/2023, às fls. 148 e seguintes, do Livro nº 3572-P, e Certidão da Procuração Pública lavrada em 03/08/2023, às fls. 010 e seguintes, do Livro nº 3574-P, ambas do 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, arquivadas em Contratos Sociais e Instrumentos de Representação.- Pelo valor de R\$ 98.496,77 (noventa e oito mil e quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e sete centavos).- Foi paga a guia de recolhimento do FUNREJUS sob nº 60460389-4, com valor declarado de R\$ 98.496,77, quitada em 26/02/2024, no valor de R\$ 196,99, a qual fica arquivada nesta Serventia, no Arquivo de Funrejus 0,2% - Receita 7.2.- Foram apresentados: Guia do ITBI nº 123/2023, valor base de Cálculo R\$ 98.496,77, devidamente quitada em 23/02/2023, no valor de R\$ 1.969,94.- Certidão Negativa de Débitos Municipais sob nº 943/2024, emitida em 29/02/2024, válida até 29/04/2024, arquivadas em Certidões Municipais.- Certidão da Situação Jurídica Atualizada do imóvel, expedida por este Registro de Imóveis, em 22/01/2024, arquivada no Arquivo Geral.- O Instrumento particular de Solicitação, fica arquivado nesta Serventia, no Arquivo de Requerimentos.- Documentos arquivados conforme numeração do Protocolo.- Será enviada a DOI, conforme Instrução Normativa nº 1.239, datada de 17 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal.- Foi verificada a Indisponibilidade de Bens em nome dos Devedores, com resultado negativo, conforme Hashs: 755e. 8f0e. c099. 9ec1. 4516. 7384. e208. eb78. fcbc. 26c5 (Alex S. M. da Silva); e 0743. 49ac. b4d3. 05d5. 52a5. b92f. 21f2. 5331. b0fe. c92f (Sonia S. Prestes), e em nome da Credora, com resultado negativo, conforme Hash: 3198. c8d3. 307b. ba9b. 69c7. 5126. 4fee. e73b. 8b65. d373 (Caixa Econômica Federal - CEF Matriz).- Eu, Joailson Pasckievic de Miranda, _____, Escrevente Substituto, a digitei, conferi e assino.- Cota: 2.156,00 VRC - R\$ 597,21; FUNDEP: R\$ 29,86; ISS: R\$ 29,86; SELO: R\$ 8,00.- O referido é verdade e dou fé.- Palmas, 15 de março de 2024.-

Escrevente Substituto.

Serviço de Registro de Imóveis Câmara de Palmas/PR
 Certidão que apresenta Registro/Averbação foi realizada, por meio do Proc. nº 95.545, Data: 15/03/2024, utilizando o selo digital, com base no Documento - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº
 SFR11.bJUFP.M8bjj-2PXE7.F869q
 Consulte seu selo em <http://funarpen.com.br>
 Data de Emissão: 15/03/2024
 JOAILSON PASCKIEVIC DE MIRANDA
 Escrevente Substituto

Matrícula Nº
15.624

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

